

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**VILA VALÉRIO**  
**2025**  
**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA CIVIL – PLAMCON**

---

**DESLIZAMENTOS E PROCESSOS**  
**GEOLÓGICOS/HIDROLÓGICOS CORRELATOS**  
**RELACIONADOS COM A CLIMATOLOGIA.**

**VILA VALÉRIO/ES**

VERSÃO: Volume 2 - 2025/2026

EXEMPLAR: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –

AUTOR: Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. FINALIDADE.....	4
3. OBJETIVOS.....	5
3.1 OBJETIVO GERAL.....	5
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....	5
4.1 SITUAÇÃO.....	5
4.1.1 Tipos de desastres recorrentes situação.....	6
4.2 CENÁRIOS DE RISCOS.....	7
4.2.1 Nossa Senhora da Penha .....	8
4.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO.....	8
5. OPERAÇÕES EM CASO DE DESASTRE OCORRIDO.....	9
5.1 PROCEDIMENTOS.....	9
5.1.1 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade.....	9
5.1.2 Consolidação do primeiro relatório.....	10
5.1.3 Resposta e ações de socorro.....	10
5.1.3.1 Busca e salvamento.....	10
5.1.3.2 Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar.....	10
5.1.3.3 Atendimento médico de urgência.....	10
5.1.3.4 Evacuação.....	10
5.1.3.5 Cadastramento e assistência social aos diretamente afetados.....	10
5.1.3.6 Abrigo provisório.....	10
5.1.3.7 Recebimento, organização e distribuição de doações.....	10
5.1.3.8 Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos portadores de deficiência física, e outros).....	11
6. CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	11
6.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAL OU FEDERAL.....	11
6.2 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA.....	11
7. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA.....	11
8. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS.....	11
8.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA.....	11
8.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS.....	11
9. ATRIBUIÇÕES.....	12
9.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS.....	12

9.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS.....	12
11. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO).....	15
12. OPERACIONALIDADE DO PLAMCON.....	16
12.1 ATIVAÇÃO DO PLANO.....	16
12.2 CRITÉRIOS E NÍVEIS ATIVAÇÃO.....	17
12.3 PROCEDIMENTO.....	18
13. DESMOBILIZAÇÃO.....	19
13.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO.....	19
13.2 AUTORIDADES PARA DESMOBILIZAÇÃO.....	19
13.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO.....	19
14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.....	20
14.1 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLAMCON.....	20
15.0 RESPONSÁVEIS DIRETO PELAS AÇÕES DO PLAMCON.....	21

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (PLAMCON) do município de Vila Valério/ES, visa de modo complementar, a atender os preceitos estipulados na Lei Federal nº. 12.608/2012.

Proteção e Defesa Civil: Conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação, destinada a evitar ou minimizar as perdas, danos e prejuízos econômicos em consequência de desastres, com vista à preservação do moral da população, o restabelecimento da normalidade social e a proteção civil.

O Plano é um instrumento de planejamento das ações da defesa civil frente aos cenários de riscos e desastres. Nele devem estar previstos ações, recursos e responsabilidades das instituições e pessoas que desempenham algum papel nesse plano.

Salienta-se que um Plano é um esforço na tentativa de diminuir as chances de ocorrências de danos humanos, materiais e ambientais em uma situação emergencial, não há uma garantia absoluta de que nenhuma vítima ocorrerá, mas é certo que ao dispor de um planejamento prévio que prepare a população exposta a um determinado risco, bem como os agentes públicos e privados responsáveis pelas ações emergenciais, aumentam-se as chances de preservar vidas e a integridade física das pessoas.

Neste sentido, para a elaboração deste Plano, levou-se em consideração as características do território, os históricos de desastres, os cenários de riscos, os recursos disponíveis, atribuições e responsabilidades dos órgãos públicos municipais e outros.

## **2. FINALIDADE**

O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil (PLAMCON) para deslizamentos, processos geológicos correlatos do município de Vila Valério/ES, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos nas respostas a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e reabilitação de cenários afetados, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Vila Valério-ES, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é

conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 OBJETIVO GERAL

Restabelecer, em curto prazo, a situação de normalidade nos casos de ocorrências de desastres naturais.

#### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Socorrer e assistir a população vitimada;
- Restabelecer com presteza os serviços públicos essenciais e o equilíbrio emocional da população atingida;
- Reabilitar os cenários do desastre.

### 4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O PLAMCON foi desenvolvido a partir da análise das avaliações, mapeamento de risco efetuado por órgão do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, e dos cenários de riscos identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres.

#### 4.1 SITUAÇÃO

O município de Vila Valério está no norte do Estado, sendo limítrofe com os municípios de São Gabriel da Palha, Sooretama, Rio Bananal, Jaguaré, São Domingos do Norte e São Mateus. Sua população estimada em 2022 era de 13.728 habitantes (IBGE). Possui uma área de 470,096 km<sup>2</sup>. Sendo sua topografia acidentada.



**Figura 1: Localização do município**

A partir da análise do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, foi constatado que um levantamento de dados referentes aos desastres que atingiram o estado do Espírito Santo entre os anos 2000 e 2013 apontou os seguintes desastres mais recorrentes: inundação, enxurrada, estiagem, granizo, vendaval, deslizamento, e erosão marinha.

#### **4.1.1 TIPOS DE DESASTRES RECORRENTES SITUAÇÃO**

➤ Inundação

A inundação gradual é caracterizada por um transbordamento paulatino de água da calha normal de rios e lagos, ou acumulação de água por drenagem deficiente em áreas que não são habitualmente submersas. Na maioria das vezes, a inundação é provocada por precipitações pluviométricas intensas e pela intensificação do regime de chuvas sazonais, mas podem ter outras causas, como: assoreamento do leito dos rios; compactação e impermeabilização do solo; precipitações intensas com marés elevadas; rompimento de barragens; drenagem deficiente de áreas a montante de aterros; estrangulamento de rios provocado por desmoronamento.

➤ Enxurrada

A enxurrada possui causas e efeitos semelhantes à inundação gradual, porém advém de escoamentos superficiais com grande velocidade e energia, resultante de fortes chuvas.

➤ Estiagem

Período prolongado de baixa pluviosidade ou sua ausência, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição.

➤ Vendaval

Deslocamento violento de uma massa de ar, formado normalmente pelo deslocamento de ar de área de alta para baixa pressão. Ocorre eventualmente, quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior, quanto maior a diferença de pressão das "frentes". Os vendavais normalmente são acompanhados de precipitações hídricas intensas e concentradas, que caracterizam as tempestades. Além das chuvas intensas, os vendavais podem ser acompanhados de queda de granizo.

➤ Granizo

Precipitação sólida de grânulos de gelo, transparentes ou translúcidos, de forma esférica ou irregular, raramente cônica, de diâmetro igual ou superior a 5mm.

➤ Deslizamento

Fenômeno provocado pelo escorregamento de materiais sólidos, como solos, rochas, vegetação e/ou material de construção ao longo de terrenos inclinados, denominados encostas, vertentes ou escarpas. Caracteriza-se por movimentos gravitacionais de massa que ocorrem de forma rápida, cuja superfície de ruptura é nitidamente definida por limites laterais e profundos, bem caracterizados. Em função da existência de planos de fraqueza nos horizontes movimentados, que condicionam a formação das superfícies de ruptura. A geometria desses movimentos é definida, assumindo a forma de cunha, planar ou circular.

➤ Erosão Marinha

Resultado do movimento das águas oceânicas que atuam sobre as bordas litorâneas, modelando o relevo de forma destrutiva. Esse movimento pode, também, modelar o relevo de forma construtiva, resultando em acumulação marinha e, conseqüentemente, dando origem a praias, restingas, recifes e tômbulos. Normalmente, no Brasil, as erosões marinhas são pouco importantes, mas o fenômeno é intensificado por atividades antrópicas.

No território de Vila Valério/ES, a análise dos dados históricos de desastres naturais aponta para pequenos alagamentos e ocorrência de pequenos deslizamentos.

## 4.2 CENÁRIOS DE RISCOS

O CPRM visitou uma área nas proximidades do centro da cidade, e foi observado que não existia área de risco alto ou muito alto, apenas risco baixo e médio de inundação e alagamento, numa região comercial onde a água chegava a alguns centímetros, porém sem causar grandes danos e risco à vida, a subida da água era gradual e escoava rapidamente. No ato da elaboração deste PLAMCON, tal área de risco baixo/médio não existe mais, pois o município tomou as medidas necessárias extinguindo assim quaisquer riscos.

Em estudo dos cenários de riscos de desastres naturais no município, realizado pelo CPRM – Serviço Geológico do Brasil, ano 2015, foi identificado a seguinte localidade como Risco Alto a Movimentos de Massa, como segue:

#### 4.2.1 NOSSA SENHORA DA PENHA

CENÁRIO DE RISCO		
1.	<b>Risco</b>	Deslizamento.
2.	<b>Descrição</b>	Local acidentado, com escadarias e presença de vielas pavimentadas com ausência de drenagem pluvial.
3.	<b>Resumo histórico</b>	Pequeno deslizamento de terra com queda de muro
4.	<b>Fatores contribuintes</b>	Cortes em taludes e baixa percepção de risco pela comunidade.
5.	<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Não houve evolução, mas se faz importante o monitoramento e atenção para o possível uso de sistemas de alerta/alarme.
6.	<b>Resultados estimados</b>	Prejuízos, danos humanos e materiais.
7.	<b>Componentes críticos</b>	Cortes irregulares, presença de arbóreas



Figura 2: Bairro Nossa Senhora da Penha

#### 4.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Em casos de desastres no município, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC); a Secretaria Municipal de Assistência Social; a Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Saúde; A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural; a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. são consideradas órgãos de emergências com capacidade de resposta imediata ao ocorrido. Sendo

assim, tais órgãos não necessitam de um plano de chamada para a sua mobilização, podendo ocorrer em qualquer horário ou dia da semana. Já os demais órgãos públicos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização. Neste sentido, deve-se considerar que para a utilização deste Plano existem tais condições e limites.

Importante registrar que o tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de aproximadamente uma hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. O acionamento dos órgãos estaduais de emergências, por parte do município, ocorrerá dentro de no máximo duas horas após autorização.

Entre as ações imprescindíveis para o eficaz cumprimento deste Plano destaca-se o papel de cada Secretaria/Órgão realizar seu planejamento interno a fim de que as respostas sejam executadas no menor espaço de tempo possível.

## **5. OPERAÇÕES EM CASO DE DESASTRE OCORRIDO**

### **5.1 PROCEDIMENTOS**

Caberá a COMPDEC, ou outro órgão pertinente municipal ou estadual, a coordenação da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Evacuação de áreas;
- Área de espera;
- Rotas de fuga;
- Ponto de encontro;
- Abrigo temporário.

#### **5.1.1 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE**

Quanto aos procedimentos legais para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, cabe a Defesa Civil informar ao chefe do poder executivo quanto a necessidade da decretação, e apoiar junto a Secretaria de Governo e a Procuradoria-Geral do município a preparação dos documentos pertinentes.

#### **5.1.2 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO**

Na ocorrência de desastre, a elaboração do relatório preliminar fica a cargo da COMPDEC e da Secretaria de Assistência Social.

### **5.1.3 RESPOSTA E AÇÕES DE SOCORRO**

#### **5.1.3.1 BUSCA E SALVAMENTO**

As buscas e salvamentos são de responsabilidade da COMPDEC, REPDEC e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES).

#### **5.1.3.2 PRIMEIROS SOCORROS/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

Os procedimentos de primeiros socorros ficam a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, podendo colaborar agente da COMPDEC que tenha formação de Socorrista Profissional (APH).

#### **5.1.3.3 ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA**

Depois de fornecidos os primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, cabe a Secretaria Municipal de Saúde dar seguimento com o atendimento médico de urgência.

#### **5.1.3.4 EVACUAÇÃO**

A evacuação da área de risco será de responsabilidade conjunta da COMPDEC, REPDEC, CBMES, Polícia Militar (PMES) e Polícia Civil (PC).

#### **5.1.3.5 CADASTRAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS AFETADOS/VITIMADOS.**

As ações de assistência social e o cadastramento das famílias afetadas ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **5.1.3.6 ABRIGO TEMPORÁRIO**

No tocante ao fornecimento e gerenciamento de abrigo temporário aos necessitados, serão realizadas ações conjuntas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

#### **5.1.3.7 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES**

O recebimento e a distribuição de doações serão de responsabilidade da COMPDEC e Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicitarão apoio de organizações governamentais e não-governamentais.

#### **5.1.3.8 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, E OUTROS).**

O atendimento às pessoas com necessidades especiais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **6. CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

### **6.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAL OU FEDERAL**

A Secretaria Municipal de Gabinete, é responsável pela solicitação de recursos estadual ou federal.

### **6.2 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA**

Todas as secretarias são responsáveis pelo suporte às operações de respostas. Frisando as mais comuns, são: Secretaria Municipal de Assistência Social; a Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Saúde; A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural; a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

## **7. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA**

Todas as informações referentes às ocorrências de desastres, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gabinete.

## **8. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

### **8.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

A recuperação da infraestrutura urbanística será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Rural e Obras.

### **8.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

O restabelecimento dos serviços essenciais de água, esgoto, energia, telefonia e outros correlatos, ficará a cargo do Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, Espírito Santo Distribuição de Energia Elétrica S/A – EDP, Empresas de Telecomunicações.

## **9. ATRIBUIÇÕES**

### **9.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS**

São responsabilidades gerais dos órgãos e Secretarias envolvidas para a implementação do PLAMCON:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão, com atribuições e responsabilidades;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados, necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições-chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas à realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Prover alimentação necessária para os envolvidos nas operações.
- Planejar para atender todas as atribuições definidas neste Plano.

## 9.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

<b>COMPDEC</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Averiguar o sinistro e notificar o GABINETE e Secretaria de Assistência Social o nível de alerta.
<b>Na preparação</b>	Preparar a comunidade quanto ao risco, e possível evacuação, se for necessário. Realizar Exercícios, Simulados.
<b>No monitoramento</b>	Monitorar as áreas de riscos pré-desastres, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas.
<b>No alarme</b>	Articular-se à REPDEC/CBMES para as ações que envolvam alarme.
<b>No socorro</b>	Socorrer vítimas com transporte e outros meios.
<b>Na assistência às vítimas</b>	Acompanhar as vítimas afetadas, quanto às necessidades.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Vistoriar e registrar, junto aos engenheiros Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Rural e Obras, as edificações destruídas e danificadas. Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas

	possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos.
<b>Na desmobilização</b>	Desmobilizar plano depois da normalidade.

#### **A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**

<b>Responsabilidade primária</b>	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC.
<b>No socorro</b>	Disponibilizar maquinários, caminhões, vans, pessoal, carro-pipa e outros veículos.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Fornecer suporte técnico e material às operações de respostas em casos de desastres e atender a outras demandas que são específicas da secretaria.

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

<b>Responsabilidade primária</b>	Atender na medida do possível as solicitações de ações preventivas e de emergências informadas pela COMPDEC. Cadastrar as famílias afetadas por desastres, entre outras ações de assistência social.
<b>Na preparação</b>	Preparar os servidores para a distribuição de recursos materiais provenientes de estoque próprio, doações concessões do Estado (colchões, cobertores, travesseiros, água potável, cestas básicas, alimentação, e outros).
<b>Na assistência às vítimas</b>	Assistir as pessoas com recursos materiais básicos nos abrigos provisórios público e particulares, quando necessário.

#### **Secretaria Municipal de Educação**

<b>Responsabilidade primária</b>	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC.
<b>Na preparação</b>	Preparar os servidores para disponibilizarem os espaços de ensino para funcionar como abrigo provisório imediato em casos de desastres.
<b>Na assistência às vítimas</b>	Apoiar e cooperar na administração do processo de alojamento dos desabrigados nos espaços de ensino.

#### **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento**

<b>Econômico (parte I)</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC, principalmente na zona rural.
<b>Na assistência às vítimas</b>	Assistir aos afetados de acordo com os recursos disponíveis na secretaria. Disponibilizar maquinários, carro-pipa, caminhões e outros veículos.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Fornecer suporte técnico e material às operações de respostas em casos de desastres e atender a outras demandas que são específicas da secretaria, prioritariamente nas áreas rurais.

<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento</b>	
<b>Econômico (parte II)</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC.
<b>Na preparação</b>	Providenciar supressão de vegetação nas áreas de riscos, com apoio do CBMES, indicadas pela COMPDEC.
<b>No socorro</b>	Disponibilizar equipamentos e veículos. Encaminhar equipes de motosserristas em caso de quedas de galhos/árvores.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Desobstruir vias interditadas em função de quedas de galhos/árvores com apoio do CBMES.

<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender na medida do possível as solicitações de ações preventivas e de emergências informadas pela COMPDEC.
<b>Na preparação</b>	Disponibilizar materiais de primeiros socorros, medicamentos e outros.
<b>No monitoramento</b>	Monitorar e acompanhar a saúde dos vitimados.
<b>No socorro</b>	Disponibilizar ambulâncias, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, e outros recursos humanos/materiais.
<b>Na assistência às vítimas</b>	Disponibilizar kits de limpeza e higienização pessoal. Realizar vacinação, entre outras ações preventivas e curativas de saúde.

<b>Secretaria de Governo</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Coordenar, junto às estruturas do governo municipal,

	as ações necessárias para o perfeito funcionamento do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil.
<b>Na preparação</b>	Coordenar as ações articuladas entre as secretarias municipais, garantindo o caráter intersetorial da atuação nas situações de apoio às ações de Defesa Civil.
<b>Na resposta</b>	Coordenar as ações desempenhadas em conjunto com as secretarias afins.

<b>CESAN</b>	
<b>Responsabilidade primária</b>	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergências solicitadas pela Defesa Civil ou outro órgão correlato .
<b>No socorro</b>	Disponibilizar maquinários, motobomba e outros equipamentos, quando solicitados.
<b>Na assistência às vítimas</b>	Disponibilizar água potável quando solicitado.
<b>Na reabilitação de cenários</b>	Recuperar redes de abastecimento de águas e de esgotamento sanitário.

## **11. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)**

O Sistema de Comando em Operações é uma ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articular os esforços de agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.

Ao ser instalado o SCO, imediatamente caberá ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO e assumir a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com os envolvidos);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos superiores e envolvidos sobre sua localização;

- Estabelecer uma área de espera e designar um coordenador, comunicando os envolvidos a caminho, sobre o local;
  - Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e considerando:
    - Cenário identificado;
    - Prioridades a serem preservadas;
    - Metas a serem alcançadas;
    - Recursos a serem utilizados (quem, onde, quando, como e com que recursos);
    - Organograma modular, flexível, porém claro;
    - Canais de comunicação;
    - Período Operacional (horário de início e término);
- 
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;
  - Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;
  - Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;
  - Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;
  - Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;
  - Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

## **12. OPERACIONALIDADE DO PLAMCON**

### **12.1 ATIVAÇÃO DO PLANO**

A competência para ativação do PLAMCON será do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Para tanto, a COMPDEC manterá uma equipe responsável pelo acompanhamento e identificação das situações de alerta.

## 12.2 CRITÉRIOS E NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

O PLAMCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas ou pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

Partindo-se de um período de normalidade e com base no acompanhamento dos boletins e alertas meteorológicos emitidos pelo INCAPER, CEMADEN, CENAD, INPE e CEPDEC, o PLAMCON será ativado obedecendo-se os seguintes níveis:

- OBSERVAÇÃO
- ATENÇÃO
- ALERTA
- ALERTA MÁXIMO

Níveis de Ativação do PLAMCON.

**NÍVEL DE OBSERVAÇÃO** Compreende, durante os dias de chuvas, o monitoramento e acompanhamento de boletins meteorológicos, dos índices pluviométricos, do monitoramento da área de risco geológico.

Neste caso não haverá nenhuma mobilização dos órgãos e entidades envolvidos no PLAMCON, porém todos deverão acompanhar a evolução das chuvas.

**NÍVEL DE ATENÇÃO**

Período no qual existe a previsão da ocorrência de algum evento adverso com grande intensidade, podendo concretizar-se ou não. A decisão de ativação do PLAMCON, em fase de incerteza servirá como preparação para possíveis ações que possam ser necessárias, neste caso não haverá nenhuma mobilização dos órgãos e entidades envolvidos no PLAMCON, porém todos deverão ficar preparados para um possível Nível de Alerta.

**NÍVEL DE ALERTA**

Caso a previsão da ocorrência de algum evento adverso com grande intensidade se confirme e se concretize, mesmo não havendo, ainda, apresentado suas consequências na comunidade. A declaração do Nível de Alerta servirá para que os órgãos e entidades envolvidos no PLAMCON iniciem a mobilização de seus recursos adicionais, proporcionais as possíveis consequências do evento, visando um possível Nível de Alerta Máximo.

**NÍVEL DE ALERTA MÁXIMO**

Quando a ocorrência de algum evento adverso com grande

intensidade tenha apresentado consequências desastrosas sobre a comunidade, exigindo mobilização imediata para dar atendimento aos munícipes atingidos. Neste nível todos os recursos deverão estar devidamente mobilizados e em plena atuação, incluindo recursos e auxílios externos quando os recursos municipais forem extrapolados

### **12.3 PROCEDIMENTO**

Após a decisão formal do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de ativar o PLAMCON serão desencadeadas as seguintes medidas:

#### **I - NÍVEL DE OBSERVAÇÃO**

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE sobre a mudança do período de normalidade para o Nível de Observação.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil comunicará a todos os Pontos Focais sobre a mudança do período de normalidade para o Nível de Observação.
- Não haverá nenhuma mobilização dos órgãos e entidades envolvidos no PLAMCON, porém todos deverão acompanhar a evolução das chuvas.

#### **II - NÍVEL DE ATENÇÃO**

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE que existe a previsão da ocorrência de algum evento adverso com grande intensidade.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil comunicará a todos os Pontos Focais que existe a previsão da ocorrência de algum evento adverso com grande intensidade.
- Não haverá nenhuma mobilização dos órgãos e entidades envolvidos no PLAMCON, porém todos deverão ficar preparados para um possível Nível de Alerta.
- A comunidade em geral será informada através dos meios de comunicação disponíveis no município.

#### **III- NÍVEL DE ALERTA**

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE sobre a situação e localização do Posto de Comando.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil acionará os Pontos Focais dentro das necessidades de atendimento e ativará o Posto de Comando, comunicando a todos a sua localização.
- A COMPDEC ativará o plano de chamada e iniciará a compilação das informações.
- Os Pontos Focais acionados deverão prontamente colocar em execução o Plano de Chamada e de

Ação do seu órgão e se apresentar no Posto de Comando.

- A comunidade em geral será informada através dos meios de comunicação disponíveis no município.

### **III - NÍVEL DE ALERTA MÁXIMO**

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE sobre a evolução da situação.

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil acionará todos os Pontos Focais.

## **13. DESMOBILIZAÇÃO**

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a recuperação sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

### **13.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO**

O PLAMCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, seja pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

### **13.2 AUTORIDADES PARA DESMOBILIZAÇÃO**

A competência para desmobilização do PLAMCON será do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### **13.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO**

Após a decisão formal de desmobilizar o PLAMCON as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a situação anterior);
- Os órgãos, envolvidos no plano, serão comunicados da desmobilização por meio escritos ou via ligação telefônica;

- A COMPDEC e ou outro órgão/secretaria competente desmobilizará o plano de chamada e o posto de comando.

#### **14. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO**

O Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON para deslizamentos de grandes impactos, ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Vila Valério – ES, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente nas respostas às emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Poder Público Municipal de Vila Valério/ ES, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano. A COMPDEC não se responsabilizará pelo não cumprimento ou pela omissão das obrigações deste Plano, caso ocorra por parte de algum órgão ou instituição relacionada.

##### **14.1 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLAMCON**

Para melhoria do Plano, os órgãos envolvidos deverão realizar anualmente exercícios de simulados conjuntos, principalmente nas áreas de maiores vulnerabilidades. Tais simulados devem ser realizados sob a coordenação da COMPDEC. Além disso, deverá ser emitido relatório final de cada exercício para destacar os pontos do PLAMCON que deverão ser alterados ou reformulados.

Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

Por fim, representantes dos órgãos envolvidos deverão participar de cursos, palestras, encontros, fóruns, entre outros relacionados às ações de proteção e defesa civil.

##### **RESPONSÁVEIS DIRETO PELAS AÇÕES DO PLAMCON**

<b>SECRETARIA</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURAS</b>
Prefeito	David Mozdzem Pires Ramos	
Coordenador de Proteção e Defesa Civil	Renato Schmidt	
Chefe de Gabinete	Liomárcia Stang	

Sec. Municipal de Assistencia Social	Adilson Melanes	
Secretário Municipal de Saude	Adilson Geltiner	
Secretária Municipal de Educação	Dulcinea Zorzanelli Brumatti	
Sec. Municipal de Agricultura	Wender Marcio Muller	
Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana e Rural	Suzana Ramos da Graça dos Santos	
Procuradoria-Geral do Município	Keila Tofano Soares Wofgramm	
Sec. Municipal do Meio Ambiente	Iarley Meneguelli	
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Maikon Eduardo Raasch Vieira	